



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 354, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA
OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DE FISCAL DE OBRAS E
POSTURAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 30, de 03 de junho de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro colocada na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **FABRÍCIO BARBOSA DOS ANJOS** ao cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.06.03 15:35:57 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Art. 5º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 6º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 18.1 do edital nº 01/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 354, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 30, de 03 de junho de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro colocada na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **FABRÍCIO BARBOSA DOS ANJOS** ao cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 59/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços de Técnico em Enfermagem,

em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual.

DA VIGÊNCIA: Foi aditado o prazo de vigência contratual, passando a ser de **03 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026.**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / CONTRATANTE, e CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA / CONTRATADO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 60/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços de Agente Comunitário de Saúde (ACS), em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual.

DA VIGÊNCIA: Foi aditado o prazo de vigência contratual, passando a ser de **03 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026.**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / CONTRATANTE, e CAIQUE CEZAR SOUZA DA SILVA / CONTRATADO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 76/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços de Motorista, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual.

DA VIGÊNCIA: Foi aditado o prazo de vigência contratual, passando a ser de **05 de junho de 2025 a 04 de junho de 2026.**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / CONTRATANTE, e DAGMAR GIONGO / CONTRATADO.

EDITAL Nº 001/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 001/2025

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS AO PROCESSO DE